ORDEM DE SERVIÇO N° 01/2024/REURB

Emitente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.097.857/0001-71.

Autorizada:
EMPRESA: **RENOVE PROPRIEDADES E GESTÃO URBANA LTDA,** CNPJ: **01.862.324/0001-00**

Objeto da Ordem de Serviço:
A presente Ordem de Serviço tem como objetivo autorizar a empresa **Renove Propriedades e Gestão Urbana LTDA** a atuar na **regularização fundiária (REURB)** nos bairros abaixo relacionados, conforme especificado:

ÁREA I

- Corumbá IV
- Montes Claros I
- Parque Estrela Dalva I AO XVII
- QUEIROZ, MARIZES
- Ana Beatriz I,II
- Parque das Rosas
- Vila Parque, P. das Rosas
- Parque Santo Antônio
- Setor de Indústria
- Vila Cortes, M. Auxiliadora, Vila União, aldeia da paz, Vila Esperança, Raio de Luz
- Mansões Bittencourt
- São Bento e Vila Betel

ÁREA II

- Centro
- Jardim de Alá
- Beira Rio I,II
- Vila Paraíso I,II,IIA,III
- Vila São Luiz I,II

Observações:

1. A execução dos serviços deve seguir as diretrizes técnicas, legais e ambientais aplicáveis à regularização fundiária urbana.
2. O prazo para início dos trabalhos (RENOVADO O PERÍODO) será de **24 meses a contar da data de emissão desta Ordem de Serviço.**
3. Qualquer alteração no objeto ou nos prazos deverá ser previamente comunicada à Prefeitura Municipal e formalizada por meio de documento oficial.

Assinaturas:

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALISON ALVES DA SILVA
Data: 05/12/2024 17:44:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

DIRETOR DE REGULARIZAÇÀO FUNDIÁRIA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURI ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
Data: 05/12/2024 18:35:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

RENOVE PROPRIEDADES E GESTÃO URBANA LTDA